



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Estado da Paraíba

Rua Manoel de Souza Lima, 118 - Fone: 376.1020

C.G.C. 08.993.925/0001-92

Lei 011/02

Em, 10 de setembro de 2002

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A DENOMINAR
CALÇADÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

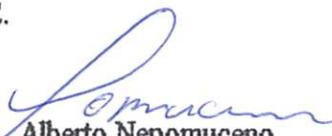
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de MANOEL FERREIRA GUIMARÃES o Calçadão localizado na rua Manoel de Souza Lima, 103, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Barra de Santa Rosa, em 10 de setembro de 2002.


Alberto Nepomuceno
Prefeito Constitucional